

REFORMAS, MEDIDAS PROVISÓRIAS E PEC:

o que pautará a agenda do
Congresso Nacional em 2017?

Donald Trump

Sua maneira polêmica de fazer política pelo Twitter

Mercosul

Os impasses e seus impactos para a indústria brasileira

Sistema tributário

Medidas para recuperação da economia e seus efeitos



Colaboradores desta edição:



Alexandre Andrade



Bruna Ribeiro



Juliano Griebeler



Lucas Fernandes



Monica Rodriguez



Thais Uchoa

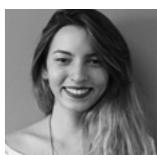


Victor Brandão

Editoras:



Andrezza Fontoura



Camilla Azeredo



Elisa Diniz

ÍNDICE

Ano 2 | nº 3

Fevereiro de 2017

PRODUTO:



**BARRAL
MJORGE**
CONSULTORES ASSOCIADOS

04 *comunicação estratégica*
O presidente do Twitter
Donald Trump e o jeito de fazer polític@,
em nada mais do que 140 caracteres

06 *regulatório*
A gripe aviária e o impacto na
economia

10 *comércio internacional*
O impasse no MERCOSUL e os
impactos para a indústria brasileira

14 *matéria de capa - rel. governamentais*
Reformas, medidas provisórias e
PEC: o que pautará a agenda do
Congresso Nacional em 2017?

22 *comércio em foco*
Dados comerciais do Uruguai

24 *tributário*
As medidas de estímulo à recuperação
econômica e seus efeitos no sistema
financeiro nacional

28 *agenda OMC*
Os principais acontecimentos de
janeiro e a agenda para fevereiro

SOBRE ESTA EDIÇÃO

editorial

Referente à política e à economia global, uma das frases mais ouvidas no ano passado foi “vivemos em um momento de incerteza”. Hoje, em meados de 2017, começam a surgir os primeiros efeitos dos acontecimentos e decisões governamentais que permearam 2016. Para tentar navegar por esse futuro nebuloso, escolhemos como matéria de capa dessa edição o artigo produzido pela equipe de Relações Governamentais da BMJ, “Reformas, Medidas Provisórias e Pec: o que pautará a agenda do congresso nacional em 2017?”, com vistas a analisar as principais medidas que serão discutidas pelo Poder Legislativo ao longo do ano.

Dentro desse contexto, estão as dez medidas anunciadas por Temer para estimular a economia e a desburocratização. Alexandre Andrade, Consultor Tributário da BMJ, analisou três das medidas propostas que produzirão efeito direto sobre o Sistema Financeiro Nacional e nos explica como elas podem afetar a economia brasileira.

Ainda no âmbito das incertezas, o governo americano não foge à regra e a cada dia que passa, Donald Trump tem tomado iniciativas mais inesperadas. A quebra constante de diplomacia política por meio de declarações polêmicas nas redes sociais é um exemplo

disso. Victor Brandão, jornalista e Consultor de Relações Governamentais, nos apresenta o artigo “O presidente do Twitter: Donald Trump e o jeito de fazer polític@, em nada mais do que 140 caracteres”.

No comércio internacional, Monica Rodriguez fala sobre o impasse presidencial do Mercosul e seus impactos para a indústria brasileira. A temática do texto nos inspirou a escolher o Uruguai para ilustrar a seção Comércio em Foco desse mês.

E mais, Thaís Uchôa, Consultora em Assuntos Regulatórios, discorre sobre a gripe aviária, doença epidêmica que vem abalando o mundo e o comércio internacional.

BOA LEITURA!



CAMILLA AZEREDO

Consultora em Comunicação Estratégica

boletimbj@barralmjorge.com.br

O PRESIDENTE DO TWITTER, DONALD TRUMP,

E O JEITO DE FAZER POLÍTIC@, EM NADA
MAIS DO QUE 140 CARACTERES.



VICTOR BRANDÃO

Consultor em Relações Governamentais e um
curioso espectador da política internacional

victor.brandao@barralmjorge.com.br

A história registra que o início da diplomacia dos Estados Unidos começou em 1776, quando Benjamin Franklin viajou a Paris para negociar o apoio francês no processo de independência americana. Seria o ano de 2017 o término desta tradição secular e o início de um novo *modus operandi*?

Da vizinha Cuba até a China, mencionando Rússia, Israel e Nações Unidas, o presidente republicano não hesita ao se pronunciar sobre a atualidade internacional. Com tuites instintivos, o magnata imobiliário ignora o passado diplomático inaugurado por Roosevelt,

marcado por análise detida no mais alto nível do governo, antes de emitir comunicados sobre política externa.

Apesar da espontaneidade, não é o próprio que digita o texto. Como recentemente declarou, ele dita as frases aos assistentes para que estes façam o registro. Trump também declarou que ele deve manter o uso de sua conta pessoal, em vez de migrar as opiniões para a conta oficial da Casa Branca.

Ciente da amplitude e repercussão das declarações do novo presidente americano, o aplicativo de alertas para investidores Trigger lançou uma funcionalidade que avisa quando Trump tuíta sobre alguma empresa listada na bolsa de valores. A ferramenta permite aos usuários criarem avisos personalizados para indicadores econômicos e de mercado – como valor de ações e divulgações de dados do governo americano, por exemplo. As informações serviriam para orientar melhor as decisões de compra e vendas de investidores.

A fabricante de aeronaves militares Lockheed Martin sentiu o peso do tuíte de Trump, que pretende rever os gastos do programa de desenvolvimento do caça supersônico F-35. Na ocasião, as ações da companhia caíram 2,35% no dia em que a mensagem foi publicada.



“O programa F-35 e seus custos estão fora de controle. Bilhões de dólares podem e serão poupados em despesas militares (e outras) após 20 de janeiro.”

Outra impactada pelos caracteres foi a Ford, que cancelará o investimento de R\$ 5,2 bilhões na construção de uma nova fábrica em território mexicano, depois de Trump ter dito que taxaria sobremaneira os automóveis produzidos pela montadora.

Além das implicações econômicas, os 140 caracteres postados nesta rede social têm poder para estremecer as relações diplomáticas que a maior potência do mundo possui com outras nações.

Um dos pontos mais polêmicos da campanha de Trump, a construção do famigerado muro que vai delimitar a fronteira entre Estados Unidos e México foi objeto de discussão na rede. Ainda na campanha, ele discutiu com o presidente mexicano, Enrique Peña Nieto, sobre a obra, que retrucou:



A real dimensão das consequências dos tuitos de Trump ainda é incerta. Até então, ele se posicionava como empresário e, mais recentemente, como candidato. Todavia, é certo que haverá mudanças nas relações laterais entre os Estados Unidos e os demais países.

O que valerá mais? Longas rodadas de negociações internacionais ou 140 caracteres? A conferir.



A GRIPE AVIÁRIA E O IMPACTO NA ECONOMIA

THAIS UCHÔA SCHILLING
Consultora de Assuntos Regulatórios

thais.uchoa@barralmjorge.com.br

A Influenza Aviária (IA) encontra-se em destaque nas principais colunas de notícias do agronegócio mundial. Nos três últimos meses, foram encontrados focos de IA em pelo menos 34 países e as notificações não param de crescer.

Na França, líder em produção de carne de frango na União Europeia, a disseminação da doença levou milhares de aves ao sacrifício. Na cidade de Voronej, na Rússia, um zoológico sacrificou 141 aves, entre elas papagaios, cisnes, faisões e canários, após a confirmação da morte de 35 aves por IA. Ainda na Rússia, no final de dezembro, foram sacrificados mais de 160 mil perus na cidade de Rostov do Don após a descoberta do foco da doença em uma planta local.

Desde o início de janeiro deste ano, somente na Europa foram relatados à Organização Mundial de Saúde (OIE, sigla em francês) focos de IA de alta patogenicidade (H5N8), na Espanha, na Itália e na Eslovênia. A Bulgária também divulgou a disseminação da cepa H5N8 em 55 granjas, o que levou ao sacrifício de 430 mil aves desde a detecção inicial do vírus em dezembro de 2016. Além dos sacrifícios, como uma tentativa de conter a disseminação da IA, o país proibiu nacionalmente o mercado de aves e a caça esportiva a pássaros.

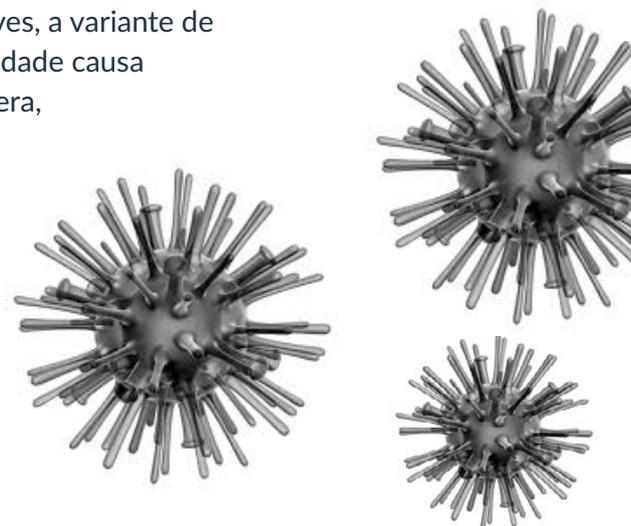
O continente europeu não foi o único afetado. A China, a Coreia do Sul, o Japão e a Uganda também confirmaram casos da doença. Na América do Norte, a OIE confirmou um foco de IA da cepa H5N2, de menor patogenicidade, no Estado de Montana, nos Estados Unidos. Na América do Sul, o Chile confirmou a ocorrência de foco de IA de baixa patogenicidade em duas granjas de perus, a primeira detecção ocorreu na região de Valparaíso e a segunda ocorreu em Nogales, a 114 quilômetros de Santiago.

Ao todo, 350 mil perus foram sacrificados. Devido à notificação do Chile, o Uruguai, o Brasil e a Argentina suspenderam as importações de produtos avícolas do país. A suspensão inclui aves vivas, carne fresca, ovos para consumo e para incubação e pássaros ornamentais. O bloqueio ocorreu automaticamente, ou seja, sem a necessidade de um comunicado oficial, em virtude do tipo de acordo sanitário existente entre os países. O Rio Grande do Sul, que faz fronteira com Uruguai e Argentina, está em alerta máximo. Na segunda semana de janeiro, houve uma reunião na Secretaria da Agricultura (SEAPI) para definir medidas adicionais de prevenção e ações efetivas para aumentar a vigilância e minimizar os prejuízos, caso a doença entre no Brasil.

O QUE É A DOENÇA?

A IA, também conhecida como gripe aviária, é uma doença zoonótica - ou seja, pode ocasionalmente afetar a população humana e outros animais, após contato direto com aves infectadas, sendo sua notificação às autoridades competentes, obrigatória.

A IA é transmitida pelo vírus da influenza tipo A e atinge diferentes espécies de aves domésticas, tais como galinhas e perus, assim como aves silvestres e ornamentais, sendo que os sintomas e a gravidade da doença podem variar entre uma espécie e outra. Nas aves, a variante de alta patogenicidade causa depressão severa, edema facial, inchaço de crista e barbeta, além da coloração arroxeada, dificuldade respiratória





com descarga nasal, queda na postura, diminuição do consumo de ração e água e morte súbita. A gripe aviária pode acometer também a espécie suína, mas a ocorrência é incomum.

As infecções pelo vírus da IA são classificadas como de alta e baixa patogenicidade, e são relacionadas à capacidade do vírus de provocar sinais clínicos em aves. As classificadas de baixa patogenicidade, demonstram sinais clínicos amenos, que podem facilmente passar despercebidos no lote. As formas mais patogênicas são agressivas em seus sinais clínicos e sua disseminação ocorre rapidamente, apresentando mortalidade que pode atingir 100% das aves afetadas, em menos de 48 horas.

As aves silvestres migratórias - especialmente as aves aquáticas, como patos e marrecos - podem funcionar como reservatórios e vetores do vírus, albergando e transportando

cepas do vírus da IA em suas vias respiratórias ou intestinais, contudo, normalmente as aves migratórias são assintomáticas. O contato com aves silvestres é, por tanto um dos principais determinantes na disseminação da doença nas aves domésticas e fator de preocupação da chegada do vírus em território nacional. Segundo a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), há outras formas de introdução e disseminação do vírus que devem ser consideradas, entre elas, movimentação internacional de aves de produção e de companhia, criações consorciadas de várias espécies em um mesmo estabelecimento e o comércio de materiais genéticos, produtos e subprodutos avícolas.

IMPACTOS NO COMÉRCIO EXTERIOR

A influenza aviária causa grandes prejuízos para o setor avícola, pois todo o plantel infectado deve ser sacrificado. Além disso, o comércio internacional de aves e seus



Trabalho (GT) para propor uma organização do Sistema Nacional de Emergências Agropecuárias, tendo como objetivo dar mais agilidade no enfrentamento a situações inesperadas que possam afetar a produção agropecuária brasileira.

Em 19 de janeiro, o MAPA emitiu nota técnica, esclarecendo que em função do aumento das notificações de focos de IA, os Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Animal devem intensificar a vigilância epidemiológica e as ações de biossegurança nos estabelecimentos avícolas. O monitoramento nos sítios de entrada de aves migratórias no país, reconhecidos pelo Departamento de Saúde Animal (DSA), também será intensificado, assim como a fiscalização em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas.

produtos sofrem restrições, gerando perda de mercados externos e desequilíbrio no mercado interno.

No Brasil, ainda não foram registrados casos de influenza aviária, nem em plantéis avícolas comerciais, em aves migratórias ou na população humana. Esse fato justifica um possível crescimento das exportações de carne de frango em 2017, estimulando resultados favoráveis à avicultura brasileira. Segundo pesquisas do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) e estimativas da ABPA, há projeção de aumento de 3% a 5% nos embarques brasileiros de carne de frango em 2017.

Existe no Brasil o Plano de Contingência para Influenza Aviária, para o caso de a doença acometer o país. Este plano descreve todas as ações a serem tomadas para a prevenção e disseminação da IA onde o foco for encontrado. Vale ressaltar que o MAPA criou, no dia 3 de janeiro deste ano, um Grupo de

Uma das medidas já tomadas pelo governo brasileiro foi a suspensão de visitas às suas unidades produtoras avícolas, sendo proibida inclusive entrada de fornecedores. Isso porque os visitantes podem ser veículos mecânicos de transmissão da doença, trazendo o vírus em calçados e vestimentas. A medida se estenderá a todos os elos da cadeia produtiva, objetivando a diminuição do risco e a prevenção do aparecimento da doença no plantel avícola nacional.

Outras medidas adicionais estão sendo estudadas juntamente com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e as Agências de Defesa das Secretarias de Agricultura estaduais para uma maior agilidade nas ações frente a possibilidade de entrada do vírus no Brasil, uma das solicitações do setor produtivo é que o governo credencie mais laboratórios para detecção do vírus de forma instantânea.

O IMPASSE NO MERCOSUL

E OS IMPACTOS PARA A
INDÚSTRIA BRASILEIRA



MONICA RODRIGUEZ

Consultora em Comércio Exterior

monica.rodriguez@barralmjorge.com.br

Uma nova crise no Mercosul não seria novidade. O bloco, que foi criado há 25 anos, com a assinatura do Tratado de Assunção em 1991 por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, já havia passado por turbulências políticas anteriormente.

Dentre as crises políticas enfrentadas pelo bloco, uma que chama a atenção é a incorporação da Venezuela no mesmo período que ocorreu a suspensão do Paraguai, com a justificativa de que o país havia rompido a cláusula democrática em razão do processo de impeachment que destituiu o então presidente Fernando Lugo.

Mais recentemente o Mercosul enfrentou (e ainda enfrenta) desafios relacionados à transferência da Presidência Pro Tempore do Uruguai para a Venezuela.

O Uruguai encerrou seu mandato em julho do ano passado, cumprindo com os seis meses que cada país assume com a presidência do bloco. Porém a prevista transferência da presidência para a Venezuela – de acordo com a ordem alfabética, conforme definido pelas regras do Mercosul –, não ocorreu.

Com efeito, Brasil, Argentina e Paraguai demonstraram oposição à presidência da Venezuela alguns meses antes do mandato do Uruguai terminar. Os três países alegaram que o país governado por Nicolás

Maduro, além de ser baseado em um sistema democrático altamente questionável, vinha apresentando problemas político-econômicos graves, que impactariam diretamente no cumprimento dos requisitos exigidos pelo Mercosul para se assumir a presidência.

A reunião da Cúpula de Presidentes, que aconteceria em meados de julho e a reunião do Conselho, que deveria acontecer no dia 30 do mesmo mês, foram canceladas. Como consequência, o Mercosul ficou sem a presidência definida até que a situação com a Venezuela fosse resolvida.

Diante desse impasse, os quatro países fundadores reuniram-se em 13 de setembro para decidir o destino na nação caribenha dentro do bloco. O resultado da reunião foi o ultimato dado à Venezuela: o país precisa adequar importantes normas e acordos do Mercosul¹ ao ordenamento jurídico venezuelano.

Se até o dia 1º de dezembro de 2016 a Venezuela não tomasse as providências necessárias e continuasse descumprindo com

suas obrigações de membro do bloco, seria suspensa definitivamente do Mercosul.

A Venezuela não conseguiu incorporar o total das normas técnicas exigidas, sendo a principal, o Acordo de Complementação Econômica nº 18. Tais normas definem a identidade, forma e funcionamento do Mercosul e até o prazo estabelecido para o cumprimento dessas normas.

Desta forma, o Ministério das Relações Exteriores divulgou uma nota explicando que os Chanceleres do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai legitimaram, no dia 13 de setembro de 2016, a “Declaração Relativa ao Funcionamento do MERCOSUL e o Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela”.

A Declaração estabeleceu que a presidência do Mercosul no semestre agosto – dezembro 2016, não seria passada para a Venezuela, assim, foi exercida de forma conjunta entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Estes países têm plena condição para definir ações e adotar as decisões necessárias de cunho



econômico-comercial e ainda, outros temas fundamentais para a não paralisação do bloco.

Posteriormente, no dia 02 de dezembro de 2016 o Ministério das Relações Exteriores do Brasil anunciou que a Venezuela foi suspensa do Mercosul.

Os países fundadores do bloco chegaram a essa decisão quando venceu o prazo determinado em setembro do ano passado, para que Caracas cumprisse as obrigações de adesão ao Mercosul.

IMPACTO DO IMPASSE PARA O BRASIL

Vários setores da indústria brasileira sofreram as consequências desse impasse no Mercosul, principalmente, por conta da importação de alguns insumos fundamentais para a incorporação a bens finais produzidos e exportados pelo país.

São pleitos solicitados pelo setor privado e os itens são bem variados: vão de fios de raion de viscose a cones de lúpulo, usados na fabricação de cervejas.

Muitos desses insumos – a maioria matéria prima industrial – fazem parte de uma série de pedidos que aguardam a decisão do Mercosul para que a redução da alíquota do imposto de importação seja concedida.

Para tanto, existe um mecanismo de redução da tarifa do imposto de importação instituído no Mercosul, incorporado pela Resolução do Grupo Mercado Comum do Mercosul – GMC nº 08/08², para que seus países membros possam garantir um abastecimento normal e fluido de produtos considerados em situações de desabastecimento.

Justamente por ser uma medida de âmbito Mercosul, todos os países do bloco devem aprovar os pleitos. Como as reuniões do bloco não estavam ocorrendo de maneira regular, os processos ficaram com análise suspensa, prejudicando o processo produtivo da indústria nacional.

Contudo, o governo brasileiro sensibilizado com o tema buscou saídas para mitigar os efeitos da crise no Mercosul, como agilização de análise dos pleitos de redução tarifária usando mecanismos que não dependam tanto das decisões do bloco.

De fato, alguns insumos importantes para a indústria tiveram alíquota do imposto de importação reduzida para 2% publicados na primeira semana de novembro passado: MDI polimérico, filme de polivinil butiral, cabos acrílicos e tintas para impressão. Além disso, foi incluída com 0% de imposto de importação a soroalbumina humana, hemoderivado de amplo uso na saúde.

¹Acordo de Complementação Econômica nº 18 (1991), o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul (2005) e o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul (2002)

²Disponível online [aqui](#).



REFORMAS, MEDIDAS PROVISÓRIAS E PEC: O QUE PAUTARÁ A AGENDA DO CONGRESSO NACIONAL EM 2017?

Elaborado pela
EQUIPE DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS BMJ

O Congresso Nacional retornou do recesso legislativo no dia 1º de fevereiro. A BMJ selecionou os temas que devem pautar as discussões do Poder Legislativo em 2017. Confira abaixo:

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Após diversos adiamentos, o governo apresentou, no dia 6 de dezembro de 2016,

a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, alterando o sistema previdenciário brasileiro. A reforma da previdência é a medida mais importante para o governo, pois é complementar à PEC do Teto de Gastos, aprovada em dezembro do ano passado. O governo federal deve concentrar seus esforços nessa temática, tendo em vista que sem uma reforma os gastos com aposentadoria acabarão engessando e reduzindo o orçamento da União.

	REGRA ATUAL	REFORMA NA PREVIDÊNCIA
Idade mínima para aposentadoria	Homens com 65 anos e mulheres com 60 anos.	Qualquer pessoa, independentemente do sexo, só poderá se aposentar por idade depois de completar 65 anos.
Tempo mínimo de contribuição	Homens: 35 anos trabalhados; Mulheres: 30 anos trabalhados. Uma vez atingida a idade mínima, as pessoas podem solicitar a aposentadoria caso tenham cumprido um mínimo de 15 anos no setor privado, ou dez anos no serviço público.	Para ter direito à aposentadoria aos 65 anos, o indivíduo deve ter contribuído há pelo menos 25 anos no setor público ou privado.
Valor do benefício	Trabalhadores do setor privado que se aposentam pela idade mínima: 70% da aposentadoria total mais 1% por cada ano que a pessoa contribuiu para o sistema. No setor público: o valor da aposentadoria equivale a 80% da média salarial.	O indivíduo se aposentará pela idade mínima, com pelo menos 25 anos de contribuição. O valor mínimo do benefício será de 51% do salário médio mais 1% para cada ano que a pessoa contribuiu, além da idade mínima.

O governo estabeleceu regras de transição para homens acima de 50 anos e mulheres acima de 45 anos, manteve os benefícios daqueles que já estão aposentados e não incluiu militares na reforma - um projeto específico para este setor está sendo formulado. A estratégia do governo foi apresentar uma proposta mais difícil do que se esperava para poder negociar mudanças no texto com os parlamentares. Apesar de ser esperada uma votação mais difícil do que a obtida com a PEC do Teto de Gastos, por ser um tema mais próximo da população e, por isso, capaz de suscitar mais polêmica, o governo deve aprovar a Reforma da Previdência no segundo semestre de 2017.

MINIRREFORMA TRABALHISTA (PL 6787/2016)

A apresentação da minirreforma trabalhista foi uma das últimas ações tomadas pelo governo em 2016. O Projeto de Lei enviado ao Congresso estabelece maior flexibilização da legislação trabalhista e dá mais poder às convenções e acordos coletivos de sindicatos com as empresas. Dentre os principais direitos que poderão ser negociados estão: o parcelamento de férias, alterações na jornada de trabalho, aumento nos contratos temporários (de três para até oito meses), trabalho remoto (home office), remuneração por produtividade e registro de ponto.

A minirreforma trabalhista, que atende a um dos principais pleitos dos empresários, trata-se de um primeiro passo do governo rumo a uma reforma ainda maior, com o objetivo de modernizar a Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), mas ainda é considerada

pequena perto das promessas feitas por Temer. A recepção dessas medidas pela indústria e grande parte das centrais sindicais foi positiva, mas opositoristas devem se articular para dificultar a deliberação deste tema. Os principais argumentos levantados contra a minirreforma afirmam que, ao privilegiar as negociações em detrimento da norma legislada, pode-se contribuir para a redução de salários, o aumento da corrupção e favorecer um ambiente de exploração do trabalhador.

Inicialmente, a proposta seria editada na forma de Medida Provisória, contudo, o governo recuou da ideia original temendo a reação das ruas. Na prática, esta ação implica em um processo de tramitação mais moroso para as medidas. O projeto de lei tramitará em regime de urgência, o que retira algumas etapas regimentais da apreciação, mas não garante um ritmo de deliberação tão rápido quanto o de uma Medida Provisória. A mudança na posição do governo reforça o afincamento do Planalto em transmitir uma imagem positiva para a população. Desde que assumiu a presidência, Temer tem sido acusado de abusar do uso de medidas provisórias e impor de maneira pouco democrática sua agenda para o poder legislativo.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária é anualmente colocada como uma necessidade para o país. A ex-presidente Dilma Rousseff tentou avançar com o tema, porém, não foi possível devido à sua frágil base parlamentar. Dentre as várias reformas propostas pelo governo

Temer, novamente a reforma tributária entra em cena. Em outubro de 2016, o Deputado Federal Luis Carlos Hauly (PSDB/PR) foi apontado como relator da Comissão Especial sobre Reforma Tributária da Câmara dos Deputados. Hauly tem experiência na área, foi relator da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Secretário da Fazenda do Estado do Paraná.

O relator pretende apresentar seu parecer ainda em fevereiro. Dentre as mudanças a serem propostas, destacam-se:

- *Extinguir o ICMS, ISS, IPI, Pis, Pasep, Cofins, IOF, CSLL e salário-educação. Estes 9 impostos seriam substituídos por outros três: o Imposto sobre Valor Agregado (IVA); o Imposto Seletivo (que incidiria sobre produtos de energia elétrica, telecomunicação, bebidas, veículos, eletroeletrônicos, minerais, entre outros); e a Contribuição Social sobre Operações e Movimentações Financeiras (similar à CPMF).*
- *Criação do Superfisco, órgão com autonomia em relação aos governos, composto por Estados e Distrito Federal, e responsável pelo IVA.*
- *Desonerar produtos da cesta básica;*
- *Tornar o Imposto de Renda mais progressivo.*

O Ministério da Fazenda estuda há anos uma reforma do Pis/Cofins, porém, a medida ainda não foi enviada ao Congresso por resistência do setor produtivo.

A reforma tributária é um tema complexo e com baixo consenso sobre o formato a ser adotado no Congresso Nacional. Ainda,

a situação crítica dos Estados e Municípios dificulta mudanças nesta seara. Caso haja clima político, a reforma pode avançar na Câmara dos Deputados, entretanto, dificilmente será aprovada no Senado de forma acelerada.

10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

No ano que Judiciário e Legislativo viveram inúmeros confrontos, o pacote de 10 medidas contra a corrupção foi mais um capítulo deste embate. O Projeto de Lei 4850/2016, encampada pelo Ministério Público Federal e que recebeu assinaturas de mais de 2 milhões de pessoas, deu base ao texto do projeto anticorrupção. Ao longo da tramitação na Câmara dos Deputados, no entanto, o projeto sofreu severas alterações, o que levou o procurador da República, Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato a declarar, na época, que o texto final “corrompeu” a proposta inicial.

Depois de aprovado na Câmara dos Deputados e enviado ao Senado, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSC/SP) entrou com um mandado de segurança parlamentar no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando as emendas feitas ao texto. O ministro Luiz Fux, em uma decisão surpreendente, acatou a liminar e ordenou a devolução do projeto à Câmara dos Deputados para análise a partir de estaca zero. Fux entendeu que a redação final descumpria a proposta original e deveria ter sido formulada de uma outra forma, para que pudesse tramitar como projeto de iniciativa popular.

As mesas diretoras do Senado e da Câmara já haviam recorrido contra a decisão, afirmando

que um deputado não poderia questionar a tramitação de uma proposta que já está no Senado e não mais na Câmara. O presidente da Câmara também defende que a aprovação no Plenário da Casa não fere normas de regimento, nem a Constituição Federal.

O fato é que a interferência do Judiciário no poder Legislativo tem aumentado e gerado situações de imprevisibilidade. Desta forma, a votação da proposição em 2017 ainda é incerta, até a análise em definitivo pelo STF.

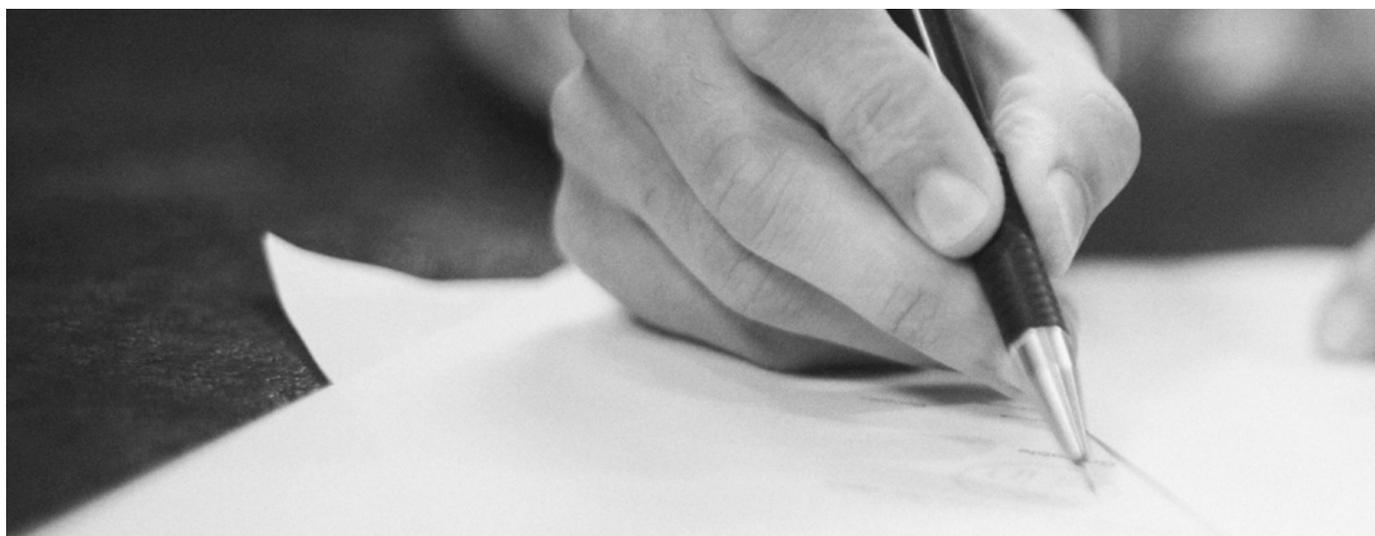
REFORMA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Considerado prioritário pelo governo, o PLS 52/2013, apresentado pelo senador Eunício Oliveira (PMDB/CE), foi aprovado no Senado Federal em 2016 e agora tramita na Câmara dos Deputados como o PL 6621/2016. A proposta busca tornar o trabalho das onze agências reguladoras mais transparente e aumentar a representatividade de setores afetados pela regulação no país. A necessidade da presença de instituições que representem o setor regulado e os interesses dos consumidores ganhou destaque após

as denúncias feitas contra o presidente da ANATEL e sua proximidade com o setor de telecomunicações, que resultou no anúncio de ações que prejudicariam os consumidores. O caso revelou a falta de transparência da maior parte das agências reguladoras na atualidade. Além disso, o projeto propõe que os temas tratados sejam submetidos à consulta pública, promovendo assim maior diálogo entre governo, setor privado e sociedade civil. A iniciativa contribuirá de forma efetiva para o desenvolvimento de políticas regulatórias. Outro aspecto que favorece o aumento de transparência é a instalação de uma ouvidoria ligada diretamente à Diretoria Colegiada de cada agência. A expectativa é de aprovação e sanção da matéria já no primeiro semestre.

PROJETO DE LEI DOS SUPER SALÁRIOS

O Senado Federal enviou para a Câmara dos Deputados o projeto de lei elaborado pela Comissão Especial do Extrateto, que teve a senadora Kátia Abreu (PMDB/TO) como relatora. O projeto, visto como uma resposta ao Judiciário em função de seus atritos com o Congresso Nacional, busca coibir os supersalários no serviço público. O



texto aprovado inclui todas as gratificações e benefícios no valor do teto salarial estabelecido, eliminando, desta forma, gastos extras que extrapolem o que está previsto no orçamento. O projeto ainda aposta em transparência das contas públicas, já que obriga que todas as remunerações pagas – inclusive de aposentados e pensionistas – sejam divulgadas. O Congresso tem pressa na aprovação da medida, tendo em vista que a expectativa é que a União economize cerca de R\$ 1 bilhão, auxiliando as demais iniciativas que buscam socorrer a economia o contexto atual.

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Michel Temer é o presidente recordista em apresentar Medidas Provisórias (MP), tendo apresentado 41 até o momento. Destas, 23 encontram-se pendentes de exame no Congresso. A MP é o principal instrumento do Poder Executivo para legislar, tem força de lei e deve ser avaliada pelo Congresso Nacional em até 120 dias. Devido à grande quantidade de MPs apresentadas, o Executivo pautará a agenda de deliberações dos plenários das Casas, e o Congresso

terá que votar temas polêmicos, como as MPs 767/2017 e 765/2016, que instituem, respectivamente, bônus de desempenho para perícia médica em benefícios por incapacidade e bônus de eficiência e produtividade nas atividades tributária, aduaneira e de auditoria fiscal. Destaque também para a MP 764/2016, que permite cobrança diferenciada do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado e a MP 766/2016, que cria o Programa de Regularização Tributária.

PROJETO SOBRE SEGURANÇA NACIONAL

A crise de segurança pública que assola o Brasil desde o início do ano deve refletir no Congresso Nacional. A pauta dos legisladores é formada pela opinião pública, assuntos que causam grande comoção e constam nos jornais diariamente tardam pouco a serem inseridos nas discussões do Legislativo. Projetos de lei, Comissões Especiais sobre Segurança Pública e Audiências Públicas para discutir o sistema carcerário brasileiro devem ganhar fôlego no primeiro semestre.



CALENDÁRIO POLÍTICO 2017

FEVEREIRO

- Congresso Nacional: Câmara e Senado retornam às atividades no dia 1º de fevereiro e elegem seus respectivos presidentes até o dia 2 de fevereiro.
- Câmara dos Deputados: instalação da Comissão Especial da Reforma da Previdência (PEC 387/2016).
- Supremo Tribunal Federal: provável julgamento da liminar que determina que o projeto das “10 medidas contra a corrupção” retorne do Senado à Câmara dos Deputados.
- Tribunal Superior Eleitoral: Ministro Heman Benjamin, relator da ação contra a chapa de Dilma-Temer, pode apresentar seu voto.

- Eleições presidenciais no Equador (19/02).

MARÇO

- Aprovação do texto do Brexit pelo Parlamento britânico.

ABRIL

- Congresso Nacional do PT para eleger seu presidente (07/04 a 09/04)
- Tribunal Superior Eleitoral: fim do mandato de Henrique Neves como ministro do TSE (16/04)
- Eleições presidenciais na França. Até o momento, o favorito para assumir a presidência é o conservador François

Fillon (Les Républicains). A candidata ultradireitista, Marine Le Pen (Front National), ocupa o segundo lugar nas pesquisas (23/04).

MAIO

- ANCINE: Fim do mandato de Manoel Rangel na Agência Nacional do Cinema (Ancine)
- Tribunal Superior Eleitoral: Fim do mandato de Luciana Lóssio como ministra do TSE (05/04).

JULHO

- Vale: Mineradora Vale deve escolher novo presidente.
- Congresso Nacional: Recesso do Legislativo (17 de julho até 1º de agosto).

AGOSTO

- Eleições parlamentares na Alemanha ocorrem no período de 27 de agosto a 22 de outubro. A chanceler Angela Merkel tentará o 4º mandato à frente do país.

SETEMBRO

- Lava Jato: termina o prazo para a atuação da força-tarefa em Curitiba (08/09).

- Procuradoria-Geral da República: Fim o 2º mandato de Rodrigo Janot como PGR (17/09).

- Presidente: Aniversário de Michel Temer (23/09).

OUTUBRO

- Congresso Nacional: Último dia para que o Congresso Nacional aprove e o Presidente sancione a reforma política para que tenha eficácia já nas eleições de 2018 – de acordo com a Emenda Constitucional Nº 16/2997 (07/10).

NOVEMBRO

- Eleições presidenciais no Chile (19/11)

DEZEMBRO

- Última reunião do Copom em 2017 para decidir se altera a taxa básica de juros, a Selic (06/12).
- Congresso Nacional: Recesso do Legislativo (22 de dezembro de 2017 até 1º de fevereiro de 2018)

comércio em foco

URUGUAI



SAIBA MAIS

Apesar de ser uma economia relativamente pequena, o Uruguai é um importante parceiro econômico e comercial para o Brasil. Atualmente, é o 12º maior importador de produtos brasileiros e o Brasil é a principal origem de produtos importados pelo Uruguai.

Os principais produtos do fluxo comercial dos dois países são a erva-mate, veículos, carne suína, combustíveis e açúcar.

DADOS GERAIS

(Dados do Banco Mundial)

População: **3,4 milhões**

PIB (2015): **US\$ 53,4 bilhões**

PIB per capita (2015): **US\$ 15.573**

PIB por setor:

- Agricultura: **7,7%**
- Indústria: **28,1%**
- Serviços: **64,2%**

Taxa Média de Crescimento (2011-2015): **3,5%**

Taxa de Crescimento (2015): **1,0%**

Inflação (2015): **8,7%**

Projeção de Crescimento (2016): **1,2%**

OMC

Data da adesão: 01/01/1995

Total de casos como demandante: **1**

Total de casos como demandado: **1**

Total de casos como 3ª parte: **13**

BALANÇA COMERCIAL (2015)

(Dados do Comtrade)

Exportações: **US\$ 63,3 bilhões**

Importações: **US\$ 63,1 bilhões**

Saldo: **US\$ 0,2 bilhões**

Corrente: **US\$ 126,4 bilhões**

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS (2015):

soja, carne bovina, madeira, arroz, leite, couro, bovinos vivos, lã, malte e trigo.

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS (2015):

petróleo, geradores eólicos, telefones celulares, motores para veículos, medicamentos, erva-mate, plástico PET, herbicidas, peças para veículos e carne suína.

INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO

(Dados da UNCTAD)

Atração de IED (2015): **US\$ 1,64 bilhão**

Posição no Ranking de IED da UNCTAD: **75º**

ACORDOS REGIONAIS

Acordos regionais que é signatário: **18**

Acordos em negociação ou ainda sem vigência: **5**

Principais acordos em vigor: **Mercosul, Uruguai – México, Uruguai – Colômbia, Mercosul – Índia**

Principais acordos em negociação ou ainda sem vigência: **Mercosul – UE, Mercosul – EFTA,**

Uruguai – Chile e Mercosul – Egito

Elaborado pela

EQUIPE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL BMJ

AS MEDIDAS DE ESTÍMULO À RECUPERAÇÃO ECONÔMICA E SEUS EFEITOS NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ALEXANDRE ANDRADE

Consultor em Tributário

alexandre.andrade@barralmjorge.com.br

No dia 15 de dezembro de 2016, o Presidente da República Michel Temer – acompanhado do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e do Ministro Interino do Planejamento, Dyogo Oliveira – anunciou dez medidas para estimular o crescimento da economia e a desburocratização. Três dessas medidas produzem efeitos sobre o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN), são elas:

- A** Incentivo ao Crédito Imobiliário;
- B** Redução do spread bancário; e
- C** Redução do prazo para recebimentos em cartão de crédito.

Vamos analisar a seguir cada uma dessas medidas e o real impacto no SFN.

1 INCENTIVO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Como principal ação dessa medida, o Governo pretende regulamentar a Letra Imobiliária Garantida (LIG), um título de crédito emitido pelas entidades financeiras que ofereçam crédito imobiliário ou hipotecário como instrumento de captação de recursos financeiros para suprir a demanda do crédito imobiliário. O objetivo real é ampliar o crédito imobiliário mediante emissão destes títulos.

A LIG foi instituída pelo arts. 63 a 95 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. Ela é um importante instrumento de captação de recursos para o crédito imobiliário. Além da LIG, dentre outras fontes se destacam os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), depósitos de poupança, Letras Hipotecárias e Letras Imobiliárias. A Letra Imobiliária Garantida se diferencia das demais modalidades por ter dupla garantia: garantia da instituição financeira emitente e de um pool de créditos imobiliários.

A LIG é importante porque:

- *É uma fonte alternativa de captação;*
- *Possibilita uma melhora de gestão de ativos e passivos; e*
- *É incentivo para boas práticas na origem do crédito imobiliário.*

Ao ser regulamentada, ela criará um novo mercado de títulos que vai possibilitar uma redução das deficiências na captação de recursos ao mesmo tempo que poderá

reduzir a taxa de juros dos financiamentos estimulando o mercado imobiliário.

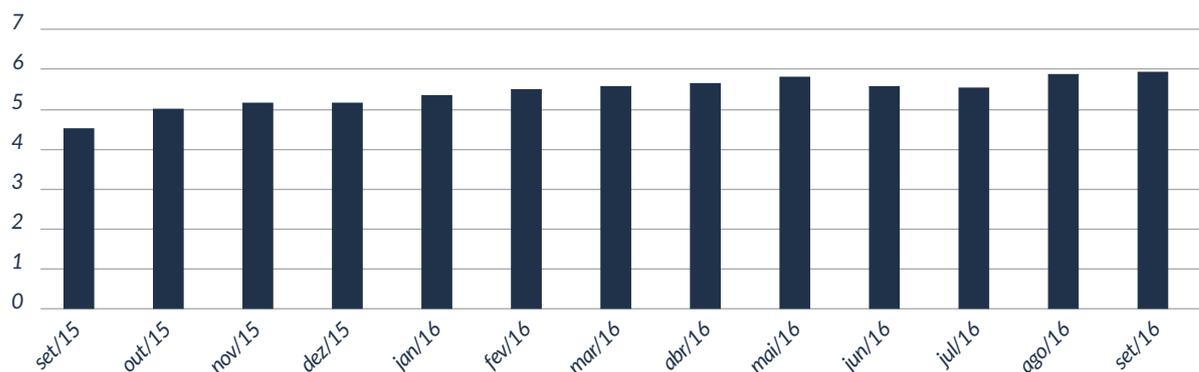
Além disso, o título poderá ser uma boa perspectiva para diversificação das aplicações das demais instituições do SFN de longo prazo e com risco administrado.

2 REDUÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO

O Brasil tem o segundo maior spread bancário do mundo, que é a diferença entre as taxas de juros pagas na captação de recursos e as taxas cobradas pela aplicação destes recursos (empréstimos e financiamentos). De acordo com o Banco Central do Brasil, o spread bancário para operações com recursos livres chegou a 23,5% a.a. em novembro de 2016.

A fim de reduzir o spread, o Governo pretende criar um ambiente centralizado para o registro de duplicatas mercantis, recebíveis de cartão de crédito e outros, incluindo no registro se este ativo foi usado em outra operação. Havendo registro e maior transparência, haverá também uma redução do risco implícito do crédito comercial. Contudo, o spread elevado não é causado somente pela falta de registro e de garantias na emissão de títulos privados cambiários (notas promissórias e duplicatas), há outros fatores. O primeiro é a inadimplência nas operações de crédito. Como se pode verificar no gráfico abaixo, o índice de inadimplência no país, de setembro de 2015 a 2016, cresceu, chegando a atingir 5,89% no último mês analisado.

Taxa de Inadimplência



Fonte: Banco Central do Brasil

Isso significa dizer que a cada R\$ 100,00 aplicados (empréstados ou financiados), R\$ 5,89 estão classificados como operações de Crédito em Liquidação, que são provisionados no Balanço Patrimonial, e que não podem ser deduzidos como despesa na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), gerando custo operacional e tributário adicionais para as instituições financeiras. Esta taxa de inadimplência é média, e no segmento de pessoas físicas já chegou a 6,3%. Atualmente está em 4,5%, influenciada pelo desemprego e por fatores culturais como a baixa educação econômica dos brasileiros.

O custo do crédito no Brasil também é influenciado pelo alto percentual de depósito compulsório das instituições financeiras no Banco Central. As instituições são obrigadas a depositar em média 21% do total de seus depósitos e outros recursos livres no Banco Central, o que reduz a disponibilidade para contratar operações de crédito.

Entretanto, há ainda outro componente que influi no custo do crédito: o endividamento público. A situação fiscal dos governos Federal, Estadual e Municipal está deteriorada, forçando-os, quando podem, a recorrer ao SFN para suprir suas necessidades de custeio, o que faz deles os principais tomadores de crédito. Como as entidades

públicas não estão sujeitas à falência, o risco implícito é menor, e neste caso, o empréstimo para o governo é mais favorável em detrimento das entidades privadas. Assim, reduz-se a oferta e o crédito livre se torna ainda mais restrito.

Comparação Endividamento Público X Taxa de Juros Implícita Média



Por isso, podemos afirmar que a medida proposta pelo Governo Federal teria um efeito cosmético, e que a redução do spread bancário depende de outras questões mais profundas e de solução mais complexa.

3

REDUÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTOS EM CARTÃO DE CRÉDITO

A terceira proposta do Governo Federal que produz efeitos no SFN é a redução do prazo para que os lojistas recebam o valor de suas vendas realizadas em cartões de crédito. Hoje, um lojista que realiza uma venda por meio

de cartão de crédito só receberá o valor correspondente à venda num prazo que varia de trinta a quarenta e cinco dias. Caso necessite antecipar este prazo, terá de pagar juros de mercado pelo desconto de um valor que é seu de direito.

Em outros países este prazo é em média de 15 (quinze) dias. Por que este prazo é tão elevado no Brasil?

Em primeiro lugar, as administradoras de cartão de crédito são entidades auxiliares do Sistema Financeiro, o que significa que as operações praticadas por estas instituições são normatizadas e controladas pelo Banco Central do Brasil. O Superior Tribunal de Justiça definiu na Súmula nº 283 que as administradoras são instituições financeiras, então o *modus operandi* é alcançado pelas normas do Banco Central, e os prazos de operação refletem estas normas.

Em segundo lugar, os recursos das administradoras de cartão de crédito são provenientes das tarifas cobradas dos comerciantes e das anuidades cobradas dos usuários. No Brasil, há um spread que é cobrado dos usuários que financiam suas compras no cartão de crédito. Ao pagar o valor mínimo ou um valor que seja inferior ao valor total da fatura, o usuário financia a compra. Os recursos para financiamento são obtidos junto aos bancos e as taxas de juros cobradas são, em sua maioria, próximas daquelas praticadas em operações realizadas com pessoas físicas, porque entende-se que a operação será de curto prazo. Segundo a Revista Panorama, publicada pela Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS), 15% dos usuários não

pagam mensalmente o valor total da fatura.

Em terceiro lugar, por suas características operacionais ou financeiras, as administradoras precisam aplicar por algum tempo parte dos valores recebidos à vista para produzir um fundo de recursos que permita reduzir os seus custos operacionais. Estas aplicações têm prazos de maturação diversificados.

Na medida em que as operações das administradoras de cartão de crédito puderem reduzir seus riscos operacionais e cobrir maior parte de suas despesas com aplicações de menor prazo, o prazo de pagamento aos comerciantes poderá ser reduzido. Na situação atual, seria difícil manter as operações de cartões de crédito e de débito em prazos inferiores aos praticados, sem que ocorresse um aumento substancial das tarifas de serviço e das anuidades.

Das medidas de estímulo anunciadas pelo Governo Federal, a única que tem reflexos estruturantes no SFN é a regulamentação da Letra Imobiliária Garantida (LIG). As demais medidas ora não têm efeito nos fenômenos e taxas do SFN, ora são contrárias às práticas do mercado e, portanto, não vão se tornar uma prática operacional. Esta situação ocorre porque estas propostas não influem nas camadas mais profundas da estrutura do SFN e não atacam situações internas do Governo como demandante de recursos.

Em um país onde não há cultura de poupar, a captação de recursos depende da emissão de títulos e da diluição de riscos em prazos. Além disso, há muita interferência na oferta de crédito em virtude da política monetária adotada. Desse modo, dificulta ainda mais para o Governo atingir as metas previstas.

¹ Banco Central do Brasil, Nota para a Imprensa – Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro; 23 de dezembro de 2016. Disponível online [aqui](#).

² Banco Central do Brasil, Séries Temporais – Compulsório.XLS, baixado em 10 de janeiro de 2017.

³ Revista Panorama, Edição de Novembro de 2016, Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, página 60.



Agenda OMC

Acompanhe as atividades da Organização nos meses de **janeiro** e **fevereiro**.

DISPUTAS

Em 13 de janeiro, os Estados Unidos solicitaram consultas com a China em relação a supostos subsídios chineses aos seus produtores de alumínio primário.

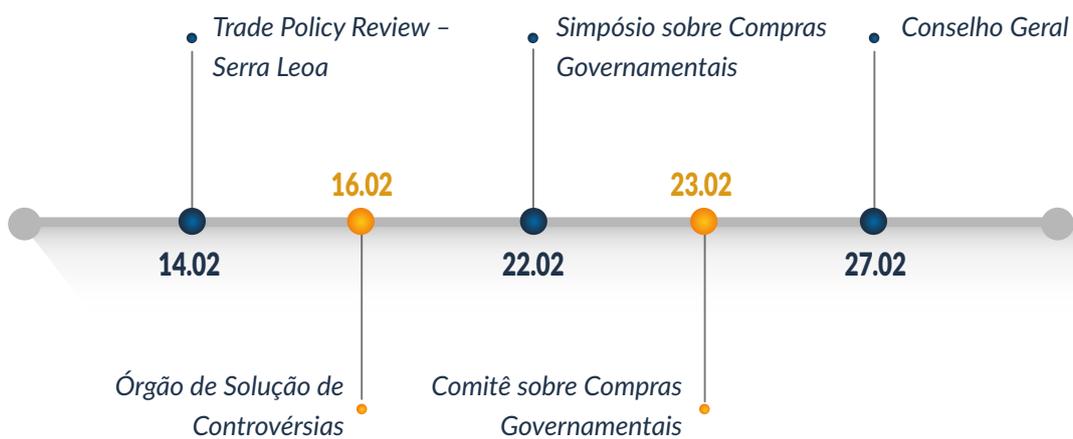
Em 18 de janeiro, os Estados Unidos solicitaram consultas com o Canadá para examinar medidas mantidas pela província canadense de British Columbia na venda de vinho.

OUTROS

Em 04 de janeiro, foi encerrado o período de nomeações para Diretor-Geral da OMC para o período setembro/2017 – agosto/2021, tendo como único candidato o brasileiro Roberto Azevêdo.

No dia 23 de janeiro entrou em vigor um protocolo que emenda o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio.

CALENDÁRIO



Elaborado pela
EQUIPE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL BMJ

O Boletim BMJ está aberto à colaboração de todos.

Artigos e análises podem ser enviados para
boletimbmj@barralmjorge.com.br para apreciação da equipe editorial.

BOLETIM

BMJ



Escritório Brasília

SHIS QI 25 CJ 12 Casa 15
Lago Sul, Brasília – DF – 71.660-320
Tel.: +[55] 61 3223-2700
brasilian@barralmjorge.com.br

Escritório São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 6 andar
São Paulo – SP – 04543-011
Tel.: +[55] 11 2504-4625
saopaulo@barralmjorge.com.br



**BARRAL
MJORGE**
CONSULTORES ASSOCIADOS

www.barralmjorge.com.br 

